



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONJUNTO Nº 008/2024/CMON

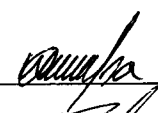
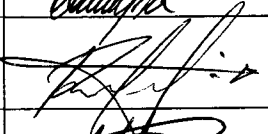
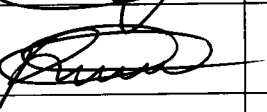
PARTE INTERESSADA: PODER LEGISLATIVO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 008/2024 – *Dispõe sobre atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos, tecidos, medula óssea e dá outras providências*

EXAME: o Projeto de Lei nº 008/2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte é muito interessante porque incentiva a doação de sangue, órgãos, tecidos e medula óssea com a concessão de algumas prioridades para os doadores.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 008/2024 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 22 de março de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Edivaldo Borges Gomes (exercício)		
Vice-Presidente: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		
Relator: Leosvaldo José da Silva		

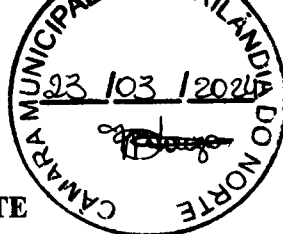


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

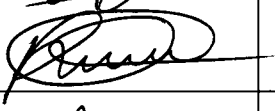
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



APROVADO

PODER LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Antonia Auderisa Oliveira Alencar (exercício)		
Vice-Presidente: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES